EDITAL UNIFEBE nº 58/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br - no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o disposto no inciso IV, do § 3º do artigo 2º da Resolução CA nº 27/2021, de 08/09/2021, faz saber, por meio do presente Edital e seus Anexos I a IV, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Professores colaboradores para o Curso de Medicina, para o 1º Semestre Letivo de 2022**, conforme segue:

1 DA INSCRIÇÃO: os candidatos deverão efetuar sua inscrição no período de **14 a 31 de outubro de 2021.**

1.1 A inscrição deverá ser realizada na *home page* da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, preenchendo o Requerimento de Inscrição (Anexo I), conforme instruções disponibilizadas no *site*.

1.2 A UNIFEBE não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

1.3 Podem participar da seleção candidatos com titulação mínima de especialização em nível de pós-graduação e/ou residência médica, na área ou área afim do componente curricular a ser lecionada de acordo com as áreas do conhecimento estabelecidas pelo Manual de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais - CINE Brasil ou outro instrumento de classificação que o venha substituir, e, ainda conforme o disposto no presente Edital de seleção.

1.4 O candidato que não atender aos requisitos dos itens **1** e **2**, terá sua inscrição indeferida.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo de Seleção para professores colaboradores do Curso de Medicina serão isentas de cobrança de Encargo de Expediente e o candidato deverá, no período de **14 a 31 de outubro 2021**, realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar a *home page* www.unifebe.edu.br e clicar no Banner Seleção de Professores Colaboradores para o Curso de Medicina;
b) preencher o formulário de inscrição;
c) ao término da inscrição o candidato receberá a confirmação por meio do endereço eletrônico informado.

2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.2 São requisitos para a inscrição:

2.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da legislação vigente aplicável.

2.2.2 Do estrangeiro:

a) estar em situação regular no país;
b) ser portador de visto permanente;
c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da legislação vigente aplicável.

3 DA DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) ficha da documentação exigida (Anexo II);
b) comprovante de inscrição (será encaminhado para o e-mail informado no ato da inscrição);
c) cópia do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, **atualizado e comprovado**, contendo formação acadêmica, formação complementar, experiência profissional e produção científica, cultural artística e tecnológica e os comprovantes das atividades registradas, dos últimos 3 (três) anos, a contar da data de publicação do presente edital;
d) fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento;
e) fotocópia da cédula de identidade e CPF;
f) fotocópia (s) autenticada (s) (anverso e verso) do (s) Diploma (s) de curso (s) de graduação, devidamente registrado (s) e respectivo (s) histórico (s) escolar (es);
g) fotocópia (s) autenticada (s) (anverso e verso) do (s) Diploma (s) de curso (s) de pós-graduação *stricto sensu* e/ou Certificados de conclusão de curso (s) de pós-graduação *lato sensu*, residência médica e respectivo (s) histórico (s) escolar (es).

3.1 Para os candidatos que tenham concluído o curso de pós-graduação *stricto sensu* e ainda não possuam o diploma, poderão apresentar certidão/declaração de conclusão do curso da respectiva Instituição de Ensino, acompanhada do histórico oficial das disciplinas, com respectivos conceitos, desde que atendidos os seguintes critérios:

I - a certidão/declaração deve ter sido expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital;

II - a declaração deve informar que o candidato já defendeu e obteve aprovação da sua dissertação/tese;

III - a declaração deve informar que o diploma está em processo de registro.

3.2 Para os candidatos que tenham concluído o curso de pós-graduação *lato sensu* e/ou Residência Médica e ainda não possuam o certificado, poderão apresentar certidão/declaração de conclusão do curso da respectiva Instituição de Ensino, acompanhada do histórico oficial das disciplinas, com respectivos conceitos, desde que atendidos os seguintes critérios:

I - a certidão/declaração deve ter sido expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital;

II - a declaração deve informar que o certificado está em processo de registro.

3.3 Os certificados de especialização que não constem no verso o Histórico Escolar, devem atender às diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e Residências Médicas.

3.4 Os certificados ou diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados ou reconhecidos no Brasil, bem como ser apresentados e traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.5 A não comprovação dos documentos arrolados no item **3**, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

3.6 A documentação prevista no item **3** deste Edital poderá ser entregue, pessoalmente, no setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, **até o dia 3 de novembro de 2021 (quarta-feira), em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 21h,** localizado no térreo do Bloco A.

3.7 A documentação também poderá ser enviada pelos Correios (SEDEX – COM AVISO DE RECEBIMENTO), para o endereço: Rua Dorval Luz, 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1.501, Setor de Recursos Humanos, aos **cuidados da Comissão do Processo Seletivo Docente.**

3.7.1 A documentação enviada pelos Correios deverá ser postada até o dia **1º de novembro de 2021.**

3.8 Não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos nos itens **3.6** e **3.7.1** deste Edital.

3.9 É de responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos listados no item **3** deste Edital, em envelope lacrado, estando sujeito à eliminação caso a documentação não esteja completa.

3.10 A Comissão do Processo Seletivo Docente é responsável pela abertura dos envelopes e conferência dos documentos exigidos no item **3** deste Edital.

3.11 A Comissão do Processo Seletivo Docente, caso julgar necessário, poderá solicitar documentação complementar, inclusive para convalidar documentos solicitados no Edital.

3.12 Os professores vinculados ao quadro docente da UNIFEBE apenas complementarão os comprovantes não arquivados no Setor de Recursos Humanos da Instituição até a data final de entrega da documentação.

3.13 A inscrição de candidato que já tenha sido demitido pela UNIFEBE somente poderá ser homologada após a aprovação da Pró-Reitoria de Administração, sem a qual a inscrição não será deferida.

4 DAS VAGAS:

4.1 As vagas ofertadas se referem ao exercício da função de Professor Colaborador para o Curso de Medicina, no componente curricular discriminado no Anexo III – Quadro de vagas, do presente Edital.

4.1.1 Após a divulgação da classificação final do presente processo seletivo, estando as partes em comum acordo, o candidato selecionado poderá assumir componente curricular distinto daquele em que foi classificado.

4.2 O presente Processo Seletivo Docente não titularizará o candidato selecionado no respectivo componente curricular.

5 DA SELEÇÃO: O processo de seleção é composto pelas seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – Entrega de Documentos (eliminatória);
b) 2ª Etapa – Prova de Títulos (classificatória);
c) 3ª Etapa – Entrega do Plano de Aula e Entrevista (classificatória e eliminatória).

5.1 Para a **1ª Etapa** – Entrega de Documentos: o candidato que não entregar todos os documentos definidos no item 3 nos prazos estabelecidos neste Edital não participará das próximas etapas.

5.2 À **2ª Etapa** – Prova de Títulos: compreenderá a avaliação do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes que considerará a formação acadêmica, a formação complementar, experiência profissional, experiência na docência no magistério superior, produção científica, cultural, artística e tecnológica, e avaliação institucional dos últimos 2 (dois) anos se já for professor da Instituição.

5.2.1 Podem ser considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, material didático institucional, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovação tecnológicas relevantes.

5.2.2 A análise do *Curriculum Vitae* será efetuada segundo a regra prevista neste Edital, sendo atribuída as pontuações conforme segue:

5.2.3 Aos títulos serão atribuídas as seguintes pontuações:

5.2.3.1 Pós-graduação, computando-se apenas a maior titulação:

a) doutorado na área do componente curricular: 60 (sessenta) pontos ou em área afim 48 (quarenta e oito) pontos;

b) mestrado na área do componente curricular: 40 (quarenta) pontos ou em área afim 32 (trinta e dois) pontos;

c) especialização na área do componente curricular: 20 (vinte) pontos ou em área afim 16 (dezesseis) pontos;

d) residência médica na área do componente curricular: 24 (vinte e quatro) pontos ou em área afim 20 (vinte) pontos.

5.2.3.2 Aos cursos não computados no item 5.2.3.1: especialização e residência médica 1,0 (um) ponto cada, até o limite de 2,0 (dois) pontos para cada categoria; mestrado e doutorado 2,0 (dois) pontos cada, até o limite de 4,0 (quatro) pontos para cada categoria.

5.2.4 À formação complementar, experiência profissional, e produção científica, cultural, artística e tecnológica serão atribuídas as seguintes pontuações:

5.2.4.1 Formação complementar dos últimos três anos:

a) participação em formação continuada na UNIFEBE: a cada 20 (vinte) horas 1,0 (um) ponto, até o limite de 5,0 (cinco) pontos; em outras instituições de ensino superior: a cada 20 (vinte) horas 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, até o limite de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

5.2.4.2 Experiência profissional em docência no magistério superior:

a) experiência como docente no magistério superior, incluindo pós-graduação, 1,0 (um) ponto a cada ano, até o limite de 5,0 (cinco) pontos;

b) cursos ministrados e palestras proferidas: 1,0 (um) ponto cada, até o limite de 2,0

(dois) pontos;

c) cursos de capacitação (congressos, palestras, entre outros): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada, até o limite de 2,0 (dois) pontos.

5.2.4.3 As experiências descritas no item 5.2.4.2 serão comprovadas mediante os seguintes documentos:

a) declaração em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada por autoridade institucional competente (Recursos Humanos), de Instituição de Ensino Superior, discriminando o tempo de serviço e os componentes curriculares ministrados, por semestre;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), seção Contrato de Trabalho, desde que seja possível identificar a Instituição de Ensino, com cargo "Professor", constando o período de atuação;

b.1 caso não conste do registro a data de saída, este não será considerado, sendo obrigatória a apresentação da declaração mencionada na alínea anterior;

b.2 a cópia da CTPS não terá validade para comprovação de tempo de docência no componente curricular pleiteado.

5.2.5 Não será computado como tempo de docência: estágio docência, professor voluntário, monitoria, extensão, bem como docência em qualquer outro nível ou modalidade de ensino.

5.2.6 Para o caso de experiência no exterior, os documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

5.2.7 Experiência profissional, excluída a docência, na área da formação acadêmica, exercida após a graduação, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos, mediante documentos comprobatórios:

a) declaração em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada por autoridade institucional competente (Recursos Humanos), de órgão ou empresa, discriminando a área de atuação e tempo de serviço;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), seção Contrato de Trabalho, desde que seja possível identificar a empresa empregadora, cargo desempenhado e período de atuação;

b.1 caso não conste do registro a data de saída, este não será considerado, sendo obrigatória a apresentação da declaração mencionada na alínea anterior;

b.2 compete ao candidato comprovar que o cargo desempenhado está relacionado ao componente curricular, por isso em determinados casos a apresentação da cópia

da CTPS não será suficiente, devendo o candidato apresentar a declaração mencionada na alínea anterior;

c) contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), acrescido de declaração emitida pela organização tomadora de serviços, que informe detalhadamente o período e o serviço realizado;

d) contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, que deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável na qual constem a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional.

5.2.8 Não será computado como experiência profissional não acadêmica tempo de docência em qualquer nível ou modalidade de ensino, bem como estágios e monitorias.

5.2.9 Para o caso de experiência profissional no exterior, os documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

5.2.10 Produção científica, cultural, artística e tecnológica dos últimos 3 (três) anos: 2,0 (dois) pontos para 3 (três) produções; 3,0 (três) pontos para 6 (seis) produções; 4,0 (quatro) pontos para 9 (nove) produções ou mais; todos de acordo com o parágrafo único.

5.2.11 A avaliação da experiência profissional compreende a análise e a atribuição de pontuação aos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos nos itens 5.2.4.2 e 5.2.7 deste Edital.

5.2.12 Os comprovantes de participação em formação continuada, bem como de produção científica, cultural, artística e tecnológica, não deverão ultrapassar os últimos 3 (três) anos, a contar da data de publicação do presente Edital.

5.3 À **3ª Etapa** – Entrega do Plano de Aula e Entrevista: compreenderá a entrega e análise do Plano de Aula, versando o tema proposto no Anexo III e elaborado nos moldes do Anexo IV do presente Edital e arguição por parte do candidato quanto aos questionamentos realizados pelos representantes da Instituição.

5.3.1 O candidato que obtiver a pontuação total na etapa 3, igual ou inferior a 15 (quinze), acarretará a eliminação do candidato.

5.3.1.1 Na análise do Plano de Aula será atribuída pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

5.3.1.2 Na entrevista será atribuída pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

5.3.1.3 As entrevistas serão realizadas na sede do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no período de **16 a 24 de novembro de 2021**, em horários a serem divulgados, no dia **10 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 19h.**

5.3.1.4 O Plano de Aula e o desempenho na Entrevista serão analisados por representantes da Pró-Reitoria de Graduação, da Assessoria Pedagógica Institucional e da Coordenação do Curso de Medicina que prestarão apoio à Comissão do Processo Seletivo Docente prevista no item 6 deste Edital.

5.3.1.5 Entre os candidatos inscritos para cada componente curricular serão homologadas as 5 (cinco) inscrições que obtiverem a maior pontuação na avaliação do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes.

5.3.1.6 Em caso de empate será selecionado o candidato que atender aos seguintes critérios, em ordem de eliminação:

I - a maior titulação;
II - o maior tempo de docência no magistério superior no componente curricular;
III - o maior tempo de docência no magistério superior.

6 DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE:

A coordenação do processo seletivo docente é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Docente, designada pela Reitoria, que terá por finalidade orientar, supervisionar, fiscalizar e operacionalizar todas as etapas do processo seletivo, podendo inclusive deferir ou indeferir inscrições, excluir candidatos, solicitar informações complementares, bem como desempenhar outras atividades inerentes às suas funções.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A homologação das inscrições será publicada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, no dia **10 de novembro, (quarta-feira), às 19h**.

7.2 Recursos do ato de homologação das inscrições poderão ser encaminhados para o e-mail psd@unifebe.edu.br em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato e deverão ser julgados pela Pró-Reitoria de Graduação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento do prazo do recurso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 A pontuação final atribuída a cada candidato no presente processo seletivo será resultante da elaboração do Plano de Aula, com peso 1 (um), Entrevista, com peso 1 (um) e Análise do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, com peso 1 (um).

8.2 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

I - maior pontuação do currículo;
II - experiência no magistério superior;
III - maior pontuação na elaboração do plano de aula;
IV - maior pontuação na entrevista.

8.3 A classificação preliminar do presente processo seletivo será publicada no dia **29 de novembro de 2021 (segunda-feira), às 19h.**

8.4 Recursos do ato da classificação preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail psd@unifebe.edu.br em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato e deverão ser julgados pela Pró-Reitoria de Graduação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento do prazo do recurso.

8.5 A classificação final do presente processo seletivo será publicada no dia **1º de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 19h.**

8.6 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNIFEBE, mediante a publicação de Termo Aditivo ao presente Edital.

9 DO RESUMO DOS PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTOS	DATAS	LOCAL/OBSERVAÇÕES
Inscrições	14 a 31 de outubro de 2021	Na *home page* www.unifebe.edu.br
Entrega de todos os documentos previstos no item 3 deste Edital	14 de outubro até 3 de novembro de 2021, (segunda a sexta-feira), das 9h às 12h e das 14h às 21h	Pessoalmente no Setor de Recursos Humanos Via Correio/Postagem
Publicação das inscrições homologadas para a realização das Entrevistas	10 de novembro de 2021, às 19h	Na *home page* www.unifebe.edu.br
Realização das Entrevistas	16 a 24 de novembro de 2021	A sala será definida em comunicado
Publicação da Classificação Preliminar	29 de novembro de 2021, às 19h	Na *home page* www.unifebe.edu.br
Publicação da Classificação Final	1º de dezembro de 2021, às 19h	Na *home page* www.unifebe.edu.br

10 DA CONVOCAÇÃO, ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO:

10.1 O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2 O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá **até às 16 (dezesseis) horas**, do dia **3 de dezembro de 2021 (sexta-feira)**, para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3 O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

10.4 A FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, contrata seus empregados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.5 A Remuneração atual dos docentes da UNIFEBE, por hora/aula, é a seguinte: Especialistas - R$48,97 (quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), Mestres - R$56,71 (cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) e Doutores R$66,11 (sessenta e seis reais e onze centavos).

10.6 Independentemente da carga horária ofertada nas vagas constantes no Anexo III, o professor classificado que venha a ser contratado será remunerado na condição de professor horista, com carga horária variável, distribuída pela Coordenação do Curso de Medicina, a cada semestre, de acordo com a atribuição que lhe compete.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

11.2 O candidato admitido por meio do presente Processo Seletivo deverá abrir conta na Instituição Financeira indicada pela UNIFEBE para o recebimento de sua remuneração.

11.3 Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

11.4 As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

11.5 A UNIFEBE poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, e informações inverídicas poderão implicar cancelamento da inscrição e/ou eliminação no presente Processo Seletivo.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

11.7 As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Comissão designada no item 6 deste Edital serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

11.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de outubro de 2021

Publicado na UNIFEBE em:
14 / 10 / 2021
Larissa Fischer
Secretaria da Reitoria

Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

ANEXO I – FICHA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

ANEXO IV – MODELO DO PLANO DE AULA

11.5 A UNIFEBE poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato e informações inverídicas poderão implicar cancelamento da inscrição e/ou eliminação no presente Processo Seletivo.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

11.7 As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Comissão designada no item 6 deste Edital serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

11.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de outubro de 2021

Publicado na UNIFEBE em:
14 / 10 / 2021
Secretaria da Reitoria

Prof.ª Rosemeri Glatz
Reitora

ANEXO I – FICHA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

ANEXO IV – MODELO DO PLANO DE AULA

ANEXO I - Requerimento de inscrição para seleção de professores colaboradores para o Curso de Medicina

Esta inscrição somente terá validade mediante o cumprimento ao item 3.6 do Edital UNIFEBE nº 58/2021.

A documentação prevista no item 3 poderá ser entregue, pessoalmente no setor de Recursos Humanos da UNIFEBE até o dia 3 de novembro de 2021 (quarta-feira), em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 21h.

E-mail:

Nome completo:

Telefone para contato:

Componente Curricular: (Marque pelo menos uma opção) *

- ○ **Tutoria 7ª fase, horário terça-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;**
- ○ **Tutoria 6ª fase, horário quarta-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;**
- ○ **Tutoria 5ª fase, horário quarta-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;**
- ○ **Habilidades Profissionais (Neurologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 8h20min às 12h;**
- ○ **Habilidades Profissionais (Neurologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 13h20min às 17h;**
- ○ **Habilidades Profissionais (Cardiologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 8h20min às 12h;**
- ○ **Habilidades Profissionais (Cardiologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 13h20min às 17h;**
- ○ **Habilidades Profissionais (Psiquiatria) 6ª fase, horário quinta-feira: 13h20min às 17h;**
- ○ **Reflexão do IESC 7ª fase, horário quarta-feira: 18h20min às 22h.**

ANEXO I - Requerimento de inscrição para seleção de professores colaboradores para o Curso de Medicina

Esta inscrição somente terá validade mediante o cumprimento ao item 3.6 do Edital UNIFEBE nº 58/2021.

A documentação prevista no item 3 poderá ser entregue, pessoalmente no setor de Recursos Humanos da UNIFEBE até o dia 3 de novembro de 2021 (quarta-feira), em envelope lacrado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 21h.

E-mail:

Nome completo:

Telefone para contato:

Componente Curricular (Marque pelo menos uma opção) *

- Tutoria 7ª fase, horário terça-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;
- Tutoria 6ª fase, horário quarta-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;
- Tutoria 5ª fase, horário quarta-feira: das 13h às 17h e das 18h às 22h;
- Habilidades Profissionais (Neurologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 8h20min às 12h;
- Habilidades Profissionais (Neurologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 13h20min às 17h;
- Habilidades Profissionais (Cardiologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 8h20min às 12h;
- Habilidades Profissionais (Cardiologia) 7ª fase, horário segunda-feira: 13h20min às 17h;
- Habilidades Profissionais (Psiquiatria) 6ª fase, horário quinta-feira: 13h20min às 17h;
- Reflexão do IESC 7ª fase, horário quarta-feira: 18h20min às 22h.

ANEXO II – FICHA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

Esta ficha deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação comprobatória. O candidato deverá organizar os documentos, em ordem cronológica inversa, conforme a sequência, a seguir:

( ) Cópia do *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes*, inscrito e disponibilizados no CNPq, atualizado e comprovado.

1) Documentos Pessoais (cópia):
( ) Cédula de Identidade e CPF;
( ) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
( )Título Eleitoral.

2) Formação Acadêmica:
Graduação:
( ) Diploma(s) de Graduação (anverso e verso) – **cópia autenticada**;
( ) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação – **cópia autenticada**.

Especialização:
( ) Certificado(s) do(s) curso(s) de Especialização (anverso e verso) – **cópia autenticada**;
( ) Histórico (com notas/conceitos) do(s) curso(s) de especialização – **cópia autenticada**;
( ) Convalidação/apostilamento do Certificado de Especialização (estrangeiro) em Universidade Brasileira – **cópia autenticada**;
Caso tenha concluído e não possuam diploma:
( ) Certidão/declaração expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital – **cópia autenticada**;
( ) Declaração informando que o Certificado está em processo de registro – **original ou cópia autenticada**.

Residência Médica:
( ) Certificado(s) do(s) curso(s) de Residência Médica (anverso e verso) – **cópia autenticada**;
( ) Histórico (com notas/conceitos) do(s) curso(s) de especialização (se houver) – **cópia autenticada**;
( ) Convalidação/apostilamento do Certificado de Especialização (estrangeiro) em Universidade Brasileira – **cópia autenticada**;
Caso tenha concluído e não possuam diploma:
( ) Certidão/declaração expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital – **cópia autenticada;**
( ) Declaração informando que o Certificado está em processo de registro – **original ou cópia autenticada.**

Mestrado:
( ) Diploma do curso de Mestrado (anverso e verso) – **cópia autenticada**;
( ) Histórico Escolar do Mestrado – **cópia autenticada**;
( ) Convalidação/apostilamento do Diploma de Mestrado (estrangeiro) em Universidade Brasileira – **cópia autenticada.**

Caso tenha concluído e não possuam diploma:
( ) Certidão/declaração expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital – **cópia autenticada**;
( ) Declaração informando que o candidato já defendeu e obteve aprovação na dissertação – **original ou cópia autenticada**; e
( ) Declaração informando que o diploma está em processo de registro – **original ou cópia autenticada**.
Se estiver cursando:
( ) Declaração de aluno regularmente matriculado em curso de mestrado – **original ou cópia autenticada.**

Doutorado:
( ) Diploma do curso de Doutorado (anverso e verso) – **cópia autenticada**;
( ) Histórico Escolar do Doutorado – **cópia autenticada**;
( ) Convalidação/apostilamento do Diploma de Doutorado (estrangeiro) em Universidade Brasileira – **cópia autenticada**.
Caso tenha concluído e não possuam diploma:
( ) Certidão/declaração expedida há menos de 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital – **cópia autenticada**;
( ) Declaração informando que o candidato já defendeu e obteve aprovação na tese – **original ou cópia autenticada**; e
( ) Declaração informando que o diploma está em processo de registro – **original ou cópia autenticada**.
Se estiver cursando:
( ) Declaração de aluno regularmente matriculado em curso de doutorado – **original ou cópia autenticada**.

3) Formação Complementar / Comprovantes (últimos três anos):
( ) Certificados/Declarações de Formação Continuada, com carga horária especificada, na UNIFEBE e em outras instituições de ensino;
( ) Comprovantes de produção científica, cultural, artística e tecnológica.

4) Atuação Profissional / Atividades Profissionais (Com comprovantes - Declarações /Tempo de Serviço):
( ) Magistério no ensino superior, incluindo pós-graduação;
( ) Outras atividades profissionais, não docente, após a graduação. Especificar (na área e outras áreas_____
_____
_____
_____
_____
( ) Cursos e palestras ministrados.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

Atividade Curricular: Tutoria	Vagas	Fase do Curso	Carga horária	Horário	Requisitos
Unidade Curricular 19 – Locomoção e Preensão Unidade Curricular 20 – Distúrbios Sensoriais, motores e da Consciência Unidade Curricular 21 – Dispneia, Dor Torácica e Edema	01 vaga	7ª fase	10 horas	Terça-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residência Médica na área de saúde
Ementa: Unidade Curricular 19 – Locomoção e Preensão Caracterização das estruturas responsáveis pela locomoção e preensão, a abordagem clínica, terapêutica e o acompanhamento das alterações ou perdas dessas funções, incluindo o apoio psicológico e da adaptação social. Unidade Curricular 20 – Distúrbios Sensoriais, motores e da Consciência Caracterização dos principais distúrbios sensoriais, motores e da consciência, identificando seus fatores determinantes, intervenções terapêuticas e suas repercussões na qualidade de vida do paciente e no seu meio social. Unidade Curricular 21 – Dispneia, Dor Torácica e Edema Caracterização da história clínica, do exame físico e do tratamento de distúrbios dos sistemas circulatório e respiratório; Estudo dos principais quadros clínicos desses sistemas que sejam relevantes e sua relação com a epidemiologia clínica.					
Tema para elaboração do Plano de Aula, escolher entre: - Demências - Insuficiência Coronária - Asma					
Atividade Curricular: Tutoria	**Vagas**	**Fase do Curso**	**Carga horária**	**Horário**	**Requisitos**
Unidade Curricular 16 – Problemas Mentais e de Comportamento Unidade Curricular 17 – Perda de Sangue Unidade Curricular 18 – Fadiga, Perda de Peso e Anemias	01 vaga	6ª fase	10 horas	Quarta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residência Médica na área de saúde.
Ementa Unidade Curricular 16 – Problemas Mentais e de Comportamento Caracterização das funções psíquicas do homem e suas disfunções, tais como: os distúrbios do humor e do comportamento. Caracterização das principais síndromes					

psiquiátricas, suas indicações de tratamento e opções terapêuticas. Estudo da assistência primária à saúde psicossocial (ambulatórios e CAPS). Influência dos fatores sociais como desencadeantes de problemas mentais e comportamentais.

Unidade Curricular 17 – Perda de Sangue
Caracterização das causas mais comuns de perda anormal de sangue, além da perda de sangue resultante de distúrbios homeostáticos. Métodos diagnósticos e terapêuticas utilizadas em distúrbios homeostáticos e de coagulação.

Unidade Curricular 18 – Fadiga, Perda de Peso e Anemias
Caracterização das principais deficiências nutricionais e do processamento alterado de alimentos pelo corpo; Estudo da avaliação do estado nutricional e da base dietética; Caracterização das bases do diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos que dão origem à fadiga ou perda de peso.

Tema para elaboração do Plano de Aula, escolher entre:
- Depressão
- Introdução inicial a anemias
- Diabetes

Atividade Curricular: Tutoria	Vagas	Fase do Curso	Carga horária	Horário	Requisitos
Unidade Curricular 13 – Dor Unidade Curricular 14 – Dor abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia Unidade Curricular 15 – Febre, Inflamação e Infecção	01 vaga	5ª fase	10 horas	Quarta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residência Médica na área de saúde.

Ementa
Unidade Curricular 13 – Dor
Caracterização dos principais tipos e mecanismos da dor e seus substratos morfofisiológicos; Caracterização dos quadros clínicos de dor, relacionando-os aos aspectos psicológicos e sociais. Estudo dos recursos terapêuticos no controle da dor.

Unidade Curricular 14 – Dor abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia
Estudo das principais manifestações abdominais, compreendendo os mecanismos fisiopatológicos dos quadros clínicos, os dados relacionados à anamnese e exame físico, além das informações técnico-científicas necessários para o manejo e tomada de decisões diagnóstica e terapêutica.

Unidade Curricular 15 – Febre, Inflamação e Infecção
Estudo da epidemiologia, prevenção, manifestações clínico-laboratoriais das doenças infectocontagiosas e os mecanismos de ação dos agentes etiológicos envolvidos, assim como das propostas terapêuticas.

Tema para elaboração do Plano de Aula, escolher entre:

- Dor neuropática - Colestase - Tuberculose					
Atividade Curricular: Habilidades Profissionais (Neurologia)	**Vagas**	**Fase do Curso**	**Carga horária**	**Horário**	**Requisitos**
Unidade Curricular HP7 – Habilidades Profissionais 7	01 vaga	7ª fase	04 horas	Segun-da-feira, das 8h20 min às 12h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residên-cia Médica na área de Neurologia.
Unidade Curricular HP7 – Habilidades Profissionais 7	01 vaga	7ª fase	04 horas	Segun-da-feira, das 13h20 min às 17h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residên-cia Médica na área de Neurologia.
Ementa Desenvolvimento da capacidade de examinar as extremidades superiores e a coluna; Desenvolvimento da capacidade de fazer transições entre as etapas de uma consulta médica; Desenvolvimento da capacidade de realizar testes para verificar redução na visão/audição, exame neurológico periférico e exame dos nervos cranianos; Desenvolvimento da capacidade de realizar diagnósticos do trato respiratório e testes laboratoriais simples para infecções do trato respiratório; Continuação do estudo da estruturação de consultas.					
Tema para elaboração do Plano de Aula: Exame Neurológico e Acidente Vascular Cerebral.					
Atividade Curricular: Habilidades Profissionais (Cardiologia)	**Vagas**	**Fase do Curso**	**Carga horária**	**Horário**	**Requisitos**
Unidade Curricular HP7 – Habilidades Profissionais 7	01 vaga	7ª fase	04 horas	Segun-da-feira, das 08h20 min às 12h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residên-cia Médica na área de Cardiologia.
Unidade Curricular HP7 – Habilidades Profissionais 7	01 vaga	7ª fase	04 horas	Segun-da-feira, das 13h20	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residên-cia Médica na

				min às 17h	área de Cardiologia.

Ementa
Desenvolvimento da capacidade de examinar as extremidades superiores e a coluna; Desenvolvimento da capacidade de fazer transições entre as etapas de uma consulta médica; Desenvolvimento da capacidade de realizar testes para verificar redução na visão/audição, exame neurológico periférico e exame dos nervos cranianos; Desenvolvimento da capacidade de realizar diagnósticos do trato respiratório e testes laboratoriais simples para infecções do trato respiratório; Continuação do estudo da estruturação de consultas.

Tema para elaboração do Plano de Aula:
Eletrocardiograma

Atividade Curricular: Habilidades Profissionais (Psiquiatria)	Vagas	Fase do Curso	Carga horária	Horário	Requisitos
Unidade Curricular HP6 – Habilidades Profissionais 6	01 vaga	6ª fase	04 horas	Quinta-feira, das 13h20 min às 17h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residência Médica na área de Psiquiatria.

Ementa
Caracterização dos princípios do exame de pacientes comatosos; Esclarecimento de problemas diversos da área psíquica e social; Estudo do papel das ONGs e Instituições Públicas; Desenvolvimento da capacidade de cuidar de um ferimento; Desenvolvimento da capacidade de fazer o diagnóstico físico em perda de sangue vaginal; Caracterização dos princípios dos diagnósticos laboratoriais de perda de sangue; Desenvolvimento da capacidade de lidar com situações "difíceis" durante a consulta; Caracterização dos princípios do primeiro atendimento ao trauma em situações de sangramento; Caracterização dos princípios do diagnóstico laboratorial do diabetes e da anemia.

Tema para elaboração do Plano de Aula:
Avaliação inicial do paciente com surto psicótico na emergência, indicação e orientação de contenção física.

Atividade Curricular: Reflexão do IESC	Vagas	Fase do Curso	Carga horária	Horário	Requisitos
Unidade Curricular IESC 7: Interação em Saúde na Comunidade 7	02 vagas	7ª fase	04 horas	Quarta-feira, das 18h20 min às 22h	Graduação em Medicina. Pós-Graduação *Lato Sensu*/Residência Médica na área de Saúde da Família.

Ementa

Continuação à assistência às famílias adotadas nas etapas anteriores; Estudo do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB); Realização de consulta supervisionada pelo médico da ESF da sua UBS (demandas da agenda rotineira do médico); Planejamento de visita domiciliária com o médico; Discussão da organização do cuidado aos portadores de distúrbios sensoriais e de consciência no SUS.
Tema para elaboração do Plano de Aula: Hipertensão

C

ANEXO – IV PLANO DE AULA		
UNIDADE CURRICULAR:	**CARGA HORÁRIA:**	**FASE:**
PROFESSOR:		
MISSÃO INSTITUCIONAL: *"Atuar no Ensino Superior desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida".*		
VISÃO INSTITUCIONAL: *"Ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum".*		
MISSÃO DO CURSO: **"***Formar profissionais de saúde dotados de competências (conhecimento, habilidades e atitudes) que possibilitem a sua interação e atuação multiprofissional, tendo como beneficiários os indivíduos e a comunidade, promovendo a saúde para todos".*		
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO: **"***Formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença".*		
EMENTA DA UNIDADE CURRICULAR: A ementa da disciplina constará no anexo II do Edital UNIFEBE nº 58/2021		
OBJETIVO GERAL DA UNIDADE CURRICULAR:		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO	METODOLOGIA	AVALIAÇÃO	
			INSTRUMENTOS	CRITÉRIOS

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES: